



Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República

**Apresentação de propostas e formalização de
Convênios com a SPM - PR**

Vitória, maio de 2011

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Criada em 2003 (Lei 10.683, de 28 de maio de 2003), com as seguintes atribuições:

- I - assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;**
- II - elaborar e implementar campanhas educativas e de combate à discriminação de caráter nacional;**
- III - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas à promoção da igualdade;**
- IV - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; e**
- V - promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade das mulheres e combate à discriminação.**

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

- Elaborado com base nas demandas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de agosto de 2007- bem como nas diretrizes do PPA 2008-2011 e Agenda Social;
- Período de execução: 2008 a 2011;
- Previsão de recursos : orçamento total de R\$ 17 bilhões;
- Vinculação de cada ação com o PPA 2008-2011 (origem orçamentária dos recursos);
- Contém 91 metas, 56 prioridades e 394 ações distribuídas em 11 grandes áreas de atuação.

II PNPM

Na II CNPM os princípios e diretrizes do I PNPM foram mantidos, assim como os seus quatro eixos de ação :

- Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;
- Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica;
- Saúde das Mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Foram aprovados mais 6 novos eixos:

- Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não-discriminatórias;
- Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
- Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS/ CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS COM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SPM/PR

➤ EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- 1-Todas as propostas de solicitação de apoio financeiro serão obrigatoriamente cadastradas no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, em conformidade com o Inciso VII da Portaria 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para a execução do exposto no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007.
- 2 - O foco das propostas são as mulheres.
- 3 - As propostas encaminhadas devem adequar-se aos Editais e/ou Portarias orientadoras, observando-se os critérios e prazos estabelecidos.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS/CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

- Para o exercício de 2011, deverão ser observadas duas Portarias, a saber:

1- Portaria N.º 041, de 10 de maio de 2011 – estabelece procedimentos, critérios e prioridades para a implementação e execução do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

2- Portaria N.º 042, de 10 de maio de 2011 - estabelece procedimentos, critérios e prioridades para a implementação e execução das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

- Os projetos apresentados em outro exercício, mesmo que aprovados, mas que não foram empenhados, deverão ser reapresentados com o devido registro no SICONV para a sua reavaliação.

SOBRE AS PORTARIAS

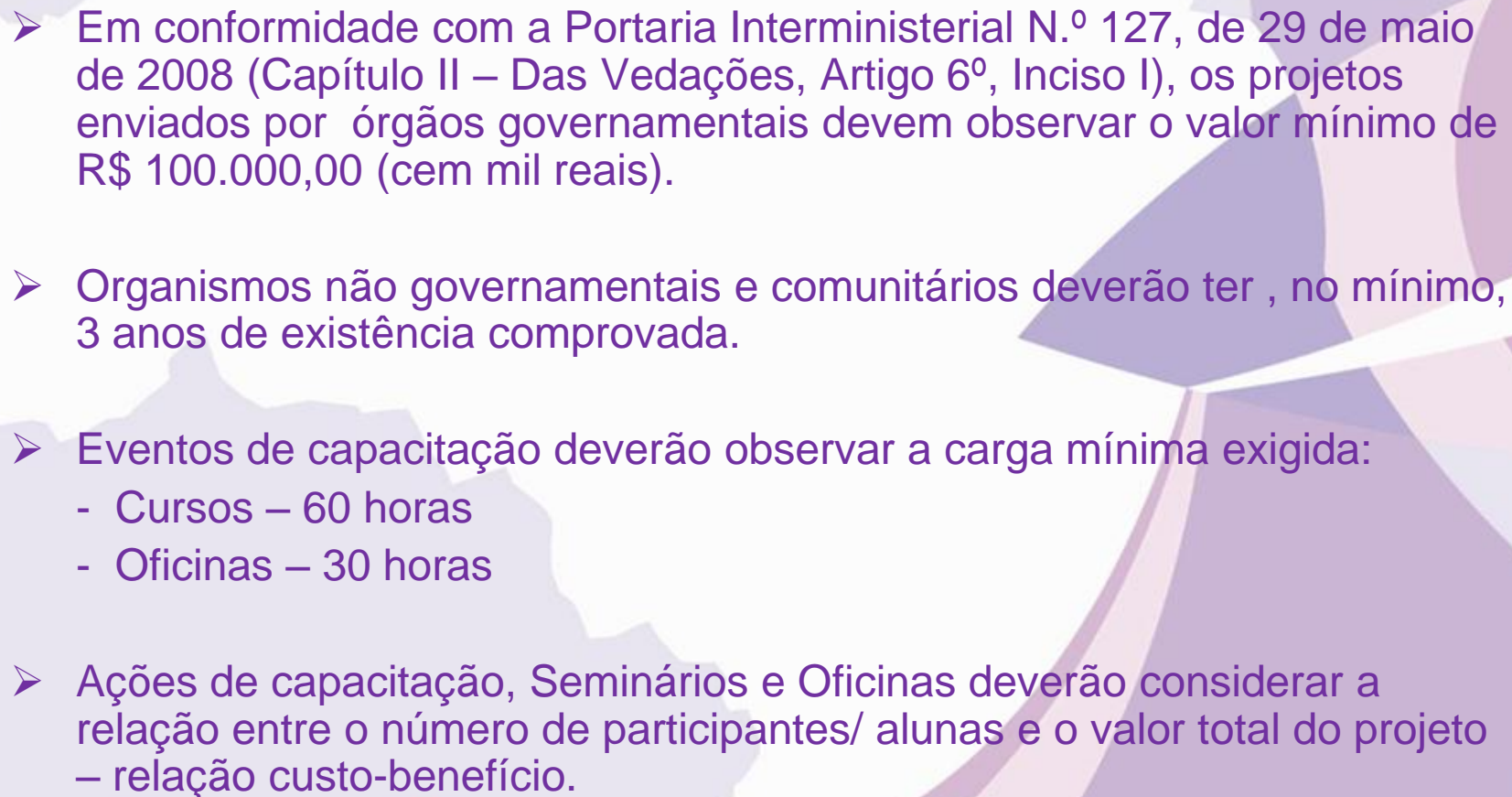
I - PORTARIA N.º 041, de 10 de maio de 2011

- **As propostas dirigidas à SPM e demais parceiros da União devem ter como focos principais :**
 - **O fortalecimento da rede de atendimento e a implementação da Lei Maria da Penha;**
 - **A proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e a implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids;**
 - **O combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;**
 - **A promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.**

Portaria N.º 041

➤ Ações apoiadas pela SPM/PR:

- Aluguel, reforma, construção, (re) aparelhamento para ampliação do acesso aos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência. Exemplos: Delegacias Especializadas de Atendimento à mulher (DEAMs); Núcleos de Atendimento à Mulher no Instituto Médico legal; Centro de Referência de Atendimento à Mulher Serviços de Atendimento às Mulheres em situação de tráfico em Fronteiras Secas; Defensorias Especializadas de Atendimento à Mulher – entre outros;
- Capacitação e qualificação de profissionais de serviços especializados;
- Realização de campanhas informativas e projetos educativos que visem ao debate, à conscientização, à prevenção e ao enfrentamento à violência contra as mulheres, tráfico de mulheres, direitos sexuais e enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta;
- Eventos, tais como seminários, palestras e debates sobre os temas do enfrentamento à violência contra as mulheres e implementação da Lei Maria da Penha.

- 
- Em conformidade com a Portaria Interministerial N.º 127, de 29 de maio de 2008 (Capítulo II – Das Vedações, Artigo 6º, Inciso I), os projetos enviados por órgãos governamentais devem observar o valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 - Organismos não governamentais e comunitários deverão ter, no mínimo, 3 anos de existência comprovada.
 - Eventos de capacitação deverão observar a carga mínima exigida:
 - Cursos – 60 horas
 - Oficinas – 30 horas
 - Ações de capacitação, Seminários e Oficinas deverão considerar a relação entre o número de participantes/ alunas e o valor total do projeto – relação custo-benefício.

PROGRAMA 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES

Ação 8834 – Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

a) Incentivo à qualificação profissional, bem como à geração de emprego e renda, nas áreas urbanas e rurais.

- Foco no associativismo e cooperativismo, por meio do apoio às organizações produtivas de mulheres ;

- Projetos referentes a esta linha de financiamento também poderão estar articulados com ações previstas no Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e no II PNPM;

- Terão prioridade, sempre que possível, projetos que estiverem articulados com os organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres

Ação 8834 - continuação

- b) Apoio ao protagonismo e formação de mulheres jovens;**
- c) Apoio a iniciativas de capacitação e fortalecimento das políticas dirigidas ao público LBT (lésbicas, Bissexuais e Transexuais), em conformidade com o Capítulo 9 do II PNPM;**
- d) Apoio à realização de jornadas, encontros, seminários e palestras;**
- e) Apoio à capacitação de mulheres na construção civil – com prioridade para as mulheres pobres, de baixa renda, pouca escolaridade, em situação de risco social e vulneráveis à violência doméstica.**

Currículos deverão conter os seguintes eixos temáticos :

 - Relações de gênero no mundo do trabalho;
 - Poder, participação e autonomia das mulheres;
 - Trabalho decente, cidadania e qualidade de vida;
 - Saúde e segurança no trabalho;
 - Sistemas produtivos e processos de trabalho da construção civil.

- Os cursos de construção civil deverão ter uma carga mínima de 120 horas, entre aulas teóricas e atividades práticas. A capacitação poderá ser complementada por meio de Seminários (carga horária mínima de 16 horas) e Oficinas (carga horária mínima de 30 horas).
- Os alunos deverão inscrever-se em pelo menos duas habilitações específicas na área de construção civil.

II – Ação 8838 – Apoio a organismos de promoção de direitos e de políticas para as mulheres

a) Apoio aos organismos de políticas para as mulheres – estaduais e municipais

- Pontos importantes:
 - Não serão aprovados pleitos de organismos de políticas para as mulheres, apoiados em 2010, com o mesmo objeto;
 - Os pedidos de apoio a projetos de estruturação e/ou fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres somente serão analisados se comprovada a criação do referido organismo e a nomeação da equipe responsável;

III – Ação 8843- Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres

a) Trabalho e empreendedorismo da mulher - capacitação de mulheres, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica, para a criação e gestão de negócios, visando à autonomia econômica e à igualdade no mundo do trabalho.

➤ Pontos importantes:

- serão priorizados, sempre que possível, os projetos que estiverem articulados com os organismos de políticas para as mulheres;
- os projetos nessa área deverão incluir, necessariamente, Cursos sobre fomento ao empreendedorismo, trabalho e ocupação, e cursos sobre os direitos das mulheres, sem prejuízo de outros acréscimos.



OBRIGADA!

Márcia Leporace

Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas

E-mail: marcialeporace@spmulheres.gov.br

Telefone: (61) 3411-4250